

amortizações, no exercício em que ocorrem, decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2000, para financiar ações e serviços públicos de saúde.

Art. 6º A Secretaria da Saúde tomará disponível ao órgão de Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado, mediante termo de cooperação técnica, banco de dados contendo as declarações do estado, para sua utilização nas atividades de fiscalização, auditoria e avaliação que competem a esses órgãos.

Parágrafo único. O termo de cooperação técnica de que trata o caput estabelecerá procedimentos em caso de divergência dos dados declarados em relação àqueles constantes dos demonstrativos contábeis do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAL, em Teresina(PI) 27 de dezembro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P.P. 4744

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ARDULINA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075043-3, com os proventos de **R\$ 1.022,36 (HUM MIL E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANTÔNIA SATIRO BENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060007-5, com os proventos de **R\$ 1.223,26 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **ALBETIZA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069116-0, com proventos de **R\$ 1.087,61 (HUM MIL E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ARMERINDA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052149-3, com os proventos de **R\$ 1.147,16 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **EDY DE**

SOUSA OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052452-2, com os proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MILE NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCINELSA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048568-3, com proventos de **R\$ 1.187,23 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:23.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **HERCÍLIA DE SOUSA MOURA FÉ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048527-6, com os proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MILE NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **IVONETE NEVES ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049720-7, com os proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **JURANDIR BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048659-X, com os proventos de **R\$ 1.283,39 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056575-0, com os proventos de **R\$ 1.187,23 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JOSEFA ZENAIDE DE SÁ BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054619-4, com os proventos de **R\$ 1.171,99 (HUM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LUCIA TELES REIS PONTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076249-X, com proventos de **R\$ 1.287,19 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.